



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 126 /18.

DATA: 27 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, 30(trinta) dias de férias regulamentares:

Matricula	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Férias	retorno
100486	Daniele F da Silva	A C S	02/15/17 a 02/05/18	20/08/18 a 19/08/18	20/09/18
200713	Adnilse de Moraes Campos	A. Enfer.	01/03/16 a 01/03/17	16/08/18 a 14/08/18	15/09/18
900030	Viviane Garcia Sanches	D.N.A.C	14/02/17 a 14/02/18	01/08/18 a 30/08/18	31/08/18
900016	Alessandra B dos S. Simões	Chef D R	06/01/17 a 06/01/18	10/08/18 a 09/09/18	10/09/18
200395	Celia R, da Costa Silva	Aux. Enf	02/03/17 a 02/03/18	20/08/18 a 18/09/18	19/09/18
900042	Sueli Sanches	Serv Ger	03/04/17 a 03/04/18	16/08/18 a 14/08/18	15/09/18

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início de férias descrito acima.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de agosto de 2018.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

